



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 200/2023

Concede Prorrogação de licença maternidade a servidora.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 199/2023, atendendo requerimento protocolado sob nº 217/2023 de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE prorrogação da licença maternidade** pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, concedida pela Portaria nº 195/2023, ou seja, **no período de 23 de setembro de 2023 à 21 de novembro de 2023**, a Servidora Sr^a **Aline Deutner** – Servente, Matrícula 512-6/5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de junho de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita
Investida de Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 199/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração